



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação: /	Valor final da Contratação R\$ (treze mil e quinhentos reais).
Forma de aquisição:	() Licitação. (X) Aquisição direta.
Classificação da contratação:	(x) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos tais como banheiros químicos portáteis, cadeiras de PVC e tendas, oriundas dos itens desertos do Pregão Eletrônico nr 011/2022 e da subsequente Contratação Direta objeto do psei nr 0001165-54.2022.6.22.8000 , que manteve na condição de desertos os itens do município de Guajará Mirim RO, com vistas ao atendimento das demandas advindas do Pleito Eleitoral de 2022 , especialmente no Fechamento de Cadastro para o município de Guajará Mirim RO.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços	Servidores:

	Irlêda Maria Soares da Silva Jaidê Rabelo Bento Lotação: Coordenadoria de Obras, Manutenção e Serviços Gerais - COMSEG.
Norma utilizada para a estimativa de preços:	(x) Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7/7/2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SEGES/ME 65/21. (X) INFORMAR quais condições constaram da cotação: Foi realizada cotação de preço dirigida ao segmento fornecedor especializado em relação à contratações de objetos semelhantes. () Não houve observação do art. 4º da IN SEGES/ME 65/21. (JUSTIFICAR):
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SEGES/ME 65/21 foram utilizados: () Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; () Inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da

pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) Inciso IV - **Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() Inciso V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela SEGES/ME.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:

() Sim

(x) Não (JUSTIFICAR):

O inciso I e II estão prejudicados em decorrência da relevante objetividade, efetividade e tempestividade do levantamento de cotações para conclusão da contratação direta e atendimento à demanda do Fechamento de Cadastro que já se avizinha, ou seja, em 02/05/2022.

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SEGES/ME 65/21.

(x) Sim, todos. Vide eventos [0821969](#) e [0821970](#) - todas as cotações estão dentro vigência.

	() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): () Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____
Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Art. 6º da IN SG/ME 65/21: <u>PRIMEIRA PARTE:</u> I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. () Há grande variação entre os preços obtidos que será analisada na metodologia de apuração do preço estimado. (X) Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há valores inexequíveis, inconsistentes ou <u>excessivamente elevados</u> que serão analisados na metodologia de apuração do preço estimado. () Não há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. <u>SEGUNDA PARTE:</u> II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21): Enviamos cotação de preços a 06 (seis) empresas, contudo obtivemos resposta positiva apenas de 02 (duas) empresas, ambas já contrataram anteriormente com o TRE RO.

	II - Registrar, a metodologia utilizada para definir o preço estimado, de acordo com os métodos previstos no art. 6º da IN SEGES/ME 65/21: Foi utilizado como preço para contratação os menores preços apresentados para os 03 itens da cotação (0821969), objeto das cotações XXX, e XXX, por se tratar de contratação direta, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Registra-se também a estratégia de não divulgação dos preços estimados, na busca da proposta mais vantajosa por meio da disputa dos licitantes. III - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21): Não. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação:
Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NAS COTAÇÕES DIRETAS

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, linkadas com o número dos eventos no SEI.

Tabela 1 - PREÇOS OBTIDOS(*) - COTAÇÕES COM FORNECEDORES (R\$)

Item		Ob- jeto	Quan- tidade Ob- jeto A	Quan- tidade de di- árias B	Valor do objeto /diá- ria Lu- amarte Preço 1	Valor do objeto /diá- ria Tendas Colombo Preço 2	Valor do objeto / diária Tendas Silva Preço 3	Valor do objeto / diária Loc Maq Preço 4	Valor do objeto /diária Tendas Show Preço 5
5	GM	Ten- das do tipo pira- midal, 5x5m	2	3	R\$ 1.400,00	R\$ 1.300,00	NC	NC	NC
19	GM	Ba- nheiro Quí- mico	2	3	R\$ 1.400,00	R\$ 800,00	NC	NC	NC
30	GM	Ca- deiras	60	3	R\$ 20,00	R\$ 5,00	NC	NC	NC

		plásti- cas						
(*) Notas sobre os preços obtidos por cotação direta a fornecedores: a) NC - Não cotou; b) A Coordenadoria de Serviços Gerais repetiu cotação de preços no mercado local, tendo realizado contato por telefone e encaminhado para o e-mail das respectivas empresas o formulário de cotação de preços 015/2022 da presente contratação (evento 0821969); c) Foram contatadas e enviadas as cotações para 06 (seis) empresas locais conforme email (0821970); d) Apenas 02 (duas) empresas responderam ao chamamento da cotação (0821975 e 0822223), ambas possuem as certidões fiscais e a empresa Lima & Silva ratificou a validade da cotação anterior.								

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA O VALOR FINAL A CONTRATAR

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços): **As informações solicitadas estão descritas nos campos próprios deste formulário.**
-

Tabela 2 - PREÇOS OBTIDO NAS COTAÇÕES AO MERCADO ESPECIALIZADO (R\$) E APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

tem	Objeto	Quantidade do Objeto A	Quantidade de diárias B	Valor do objeto /diária Preço 2 Menor Preço TendasColombo	Valor Total do Item
5	Tendas do tipo piramidal, 5x5m	2	3	1.300,00	7.800,00
19	Banheiro Químico	2	3	800,00	4.800,00
30	Cadeiras	60	3	5,00	900,00
	Valor do Contrato				R\$ 13.500,00

(*) Notas sobre a apuração de valor de proposta dentro do valor estimado para contratação:

a) A empresa Tendas Colombo / **LIMA & SILVA LTDA - ME CNPJ 08.156.871/0001-00** apresentou cotação com menor preço para a contratação, motivo pelo qual consideramos vencedora do certame, **com o valor final de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);**

b) A apuração do valor a contratar deu-se da seguinte forma:

Valor proposto por item X Quantidade de objeto X Quantidade de diárias = Tal equação resultou no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre Valor Estimado da Contratação e Valor Escolhido da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotações de Preços, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR para apreciação e aprovação pela autoridade competente.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **IRLÊDA MARIA SOARES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0821671** e o código CRC **F2708339**.